



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2018, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/Pa – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 003/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DO ALGODOAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo material e mão-de-obra, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOS**, e a **Sra. Elisangela da Silva Brito e Queila da Costa Couto**, todos designados pela Portaria nº. 444/2017, de 25 de agosto de 2017, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações:

01) J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI - EPP, CNPJ Nº 22.646.317/0001-32, estabelecida a Rod. Dr. João Miranda KM 03, Bairro: Tijuca, Abaetetuba-PA, email: jdorivaldooliveira@bol.com.br, Credenciado o **Sr. José Dorivaldo Oliveira**; RG: 5922552 PC/PA, CPF: 177.788.832-87, Fone: 99369-0095.

02) R. SENA MARTINS - ME, CNPJ Nº 29.208.302/0001-31, estabelecida a Av. Pedro Rodrigues, nº 691, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000, email: renan_smartins@live.com, Credenciado o **Sr. Renan Sena Rodrigues**; RG nº 4736196-SEGUP/PA e CPF nº 830.816 152-91, Fone: 98103-8490

Aberto o credenciamento o Sr. Presidente solicitou aos licitantes a documentação de credenciamento para análise, depois de verificados pela Comissão de Licitação, os mesmos foram repassados para os representante das empresas presentes para verificação.

O representante da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI - EPP** questionou que no documento de credenciamento da empresa **R. SENA MARTINS - ME** a procuração não está autenticada em cartório.

O representante da empresa **R. SENA MARTINS - ME** questionou que no documento de credenciamento da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI - EPP** não determinou no credenciamento o responsável técnico para acompanhar a obra de acordo com o item 9.5.1. Não foi apresentada a carta do licitante onde deve-se declarar algumas exigências do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar os documentos de credenciamento observou que a empresa **R. SENA MARTINS – ME**, está sendo representada por seu proprietário, o qual apresentou seu documento de identificação , bem como a cópia do mesmo que está nos documentos de credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Por sua vez, ao analisar os documentos de credenciamento da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI – EPP** a Comissão verificou que a mesma apresentou os documentos de credenciamento de acordo com as exigências do edital.

Portanto, ambas as licitantes estão credenciadas para o certame em apreço.

Dando continuidade ao certame o Sr. Presidente solicita as empresa os envelopes contendo a documentação de habilitação devidamente lacrados e rubricados para análise e verificação.

EM RELAÇÃO À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

O representante da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI - EPP**, ao ser indagado sobre os documentos de habilitação da empresa, **R. SENA MARTINS - ME**, destacou que a CNDT está com 120 dias que foi emitida e a Certidão de Dívida Ativa da União também encontra-se com 120 dias de emissão estando em desconformidade com o item 11.9 do edital. Não atendeu o item 5.4 do edital e não apresentou a Declaração de Enquadramento como microempresa. Diante disto a mesma não poderá utilizar-se dos benefícios da Lei 123/2006. Solicita-se também que seja verificada a autenticidade da Certidão de Natureza Tributária.

Por conseguinte, o representante da **R. SENA MARTINS - ME** ao ser indagado sobre os documentos de habilitação da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI - EPP** informou que não tem nenhum questionamento sobre a mesma.

EM RELAÇÃO À DEFESA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O representante da empresa **R. SENA MARTINS - ME** alegou em seu favor que o Enquadramento encontra-se descrito no contrato social. Em relação o Item 11.9 encontra-se ressalvado no Item 11.5 alínea j.

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar os documentos da Empresa **R. SENA MARTINS – ME** observou que a mesma apresentou os documentos de acordo com as exigências editalícias. Com relação à CNDT o prazo de validade da mesma é de 180 (cento e oitenta) dias. Por conseguinte, a certidão de dívida ativa da união esta dentro do prazo de validade (até dia 10/06/2018), com relação a declaração de ME ou EPP, destaca-se que o processo licitatório é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte não havendo a necessidade desta declaração, haja vista que no balanço e no contrato social é possível confirmar que trata-se de microempresa.

Ao Analisar os documentos de habilitação da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI – EPP**, a Comissão Permanente de Licitação observou que a mesma apresentou os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais decide por **HABILITAR** ambas as empresas para a segunda fase do certame. Oportunamente, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, o Presidente da Comissão, interpela os licitantes sobre o interesse em recorrerem da referida decisão, sendo que os mesmos não manifestaram o interesse em recorrer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Dando continuidade ao certame, foi feita a abertura dos envelopes de proposta para análise.

O representante da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI – EPP**, ao ser indagado sobre as propostas de preços da empresa, **R. SENA MARTINS – ME**, destacou que não tinha nada a declarar. Por conseguinte, o representante da **R. SENA MARTINS – ME**, ao ser indagado sobre as propostas de preços da empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI – EPP** informou que não havia nada a observar com relação a tais propostas.

Oportunamente, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o engenheiro da Secretaria de Obras, Sr. Tiago Soares Araújo, ao analisarem as propostas apresentadas pelas empresas verificou que as mesmas não contem qualquer vício que possa comprometer a validade das mesmas, estando de acordo com as exigências editalícia.

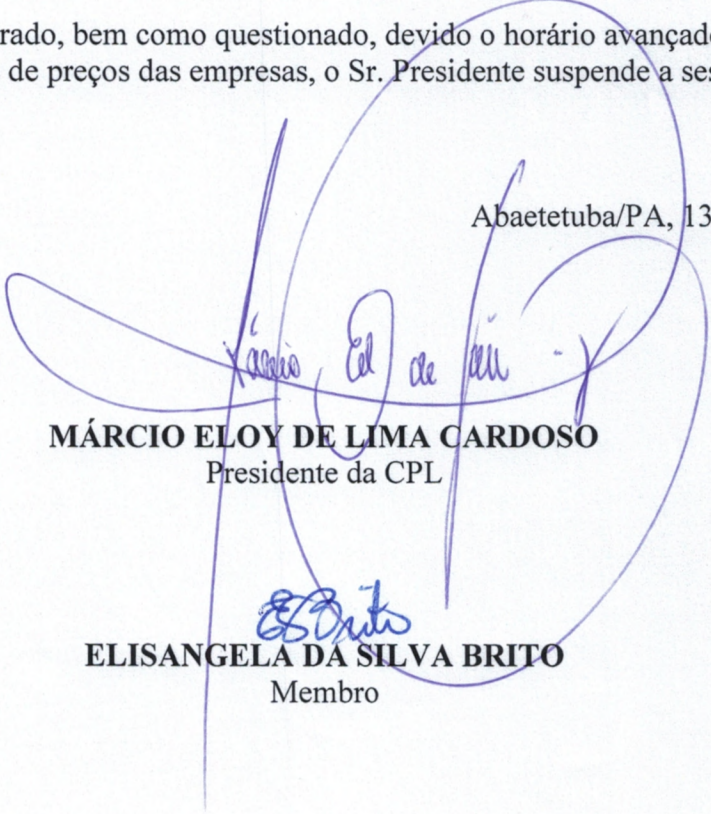
A empresa **R. SENA MARTINS – ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 78.887, 20(setenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) , sendo que a empresa **J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI – EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 79.443,40(setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Diante destes fatos a Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame em apreço a empresa **R. SENA MARTINS – ME** com proposta no valor de R\$ 78.887, 20(setenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo a mesma a mais vantajosa para a administração.

As empresas não manifestaram o interesse em recorrer da referida decisão nos termos do art. 109 da lei 8666/93.

Nada a mais a ser declarado, bem como questionado, devido o horário avançado e para melhor avaliação das propostas de preços das empresas, o Sr. Presidente suspende a sessão as 13:00 horas.

Abaetetuba/PA, 13 de Abril de 2018.


MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Queila da Costa Couto
QUEILA COUTO
Membro

J. Dorivaldo Oliveira Erili
J. DORIVALDO OLIVEIRA ERILI - EPP
CNPJ Nº 22.646.317/0001-32

Renan Sena Martins
R. SENA MARTINS - ME
CNPJ Nº 29.208.302/0001-31
Engrº Civil
CREA-PA 1513892932